

## PLANO DE TRABALHO

<b>ATC</b>	TEORIA E PRÁTICA ESG NO DIREITO SOCIETÁRIO E NO MERCADO DE CAPITAIS								
<b>RESPONSÁVEL</b>	ZORA MOTTA FAYAL DE LYRA								
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIRATCE6491	<b>SEMESTRE</b>	2023.1	<b>PERÍODO</b>	TODOS	<b>NATUREZA</b>	ATCE	<b>CARGA HORÁRIA</b>	10h

<b>EMENTA</b>	ESG. Governança Corporativa. Direito Societário. Mercado de Capitais. Regulação.								
<b>OBJETIVOS</b>	Esta disciplina se propõe a apresentar a alunos e alunas a temática Environmental, Social & Governance - ESG (ou ASG) pelo ângulo do mercado de capitais brasileiro, com foco na governança corporativa. A introdução ao tema será complementada pelo estudo de tópicos do Direito societário em que considerações socioambientais se revelam chave. O direito comparado e a interdisciplinaridade inerente ao tema serão explorados ao longo do curso. O debate será estimulado e essencial para a compreensão de terminologias, ponderação de princípios e institutos jurídicos, bem como para o desenvolvimento de técnicas de argumentação envolvendo a temática ESG no mercado de capitais. A disciplina objetiva dar ferramentas teóricas e práticas aos alunos, visando a prepará-los para um tema dinâmico e de demanda crescente em diversas áreas do Direito, das Finanças, da Economia e da sociedade em geral.								
<b>METODOLOGIA</b>	As aulas serão centradas em discussões práticas, partindo de premissas teóricas. Em preparação para cada aula, os alunos estudarão dispositivos legais e regulamentares, bem como trechos curtos de relatórios de organizações internacionais ou de artigos acadêmicos nacionais e internacionais. Em sala, haverá o debate guiado voltado para o tema da aula. A troca de visões e opiniões pelos alunos sobre o tema será incentivada e essencial para o desenvolvimento da aula, adotando-se o método socrático sempre que possível. O curso poderá contar com a participação de convidados especialistas no tema em determinadas aulas.								
<b>HABILIDADES</b>  Exigência MEC  CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>									
<b>AULA</b>	<b>TEMA</b>								
1	Definição de Environment, Social & Governance (ESG). O capitalismo de stakeholders. O cumprimento da função social da companhia. Geração de valor no curto e longo prazo. Sustentabilidade. Debate sobre leitura 1.								
2	Regulação e autorregulação ESG. Divulgação de informações ESG por companhias abertas, fundos de investimento e gestoras. Full disclosure e information overload. Comply or explain. Debate sobre leitura 2.								
3	A governança corporativa no contexto ESG. Deveres e direitos de administradores, acionistas, credores, empregados e fornecedores. Stewardship. Remuneração. ESG-washing. Responsabilidades. Debate sobre leitura 3.								
4	Fatores ESG em decisões e estratégias de investimento no mercado de capitais. Veículos ESG. Financiamento ESG. Títulos de dívida temáticos e sustainability-linked bonds. Debate sobre leitura 4.								
5	Estudos de casos. Trabalho final. Negociação em sala.								
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	40% participação em aula. 20% trabalho intermediário. Artigo de 2 páginas – tema a ser definido e formatação a ser informada. 40%: trabalho final. Para o trabalho final, a turma será dividida em duplas/grupos. Haverá a simulação em sala de um caso concreto envolvendo a temática ESG, em que cada dupla/grupo representará um participante na negociação de uma operação, sendo necessária a elaboração de um memorando a respeito (máximo de 5 páginas).								
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	EIZIRIK, Nelson. A Lei das S/A Comentada. Volume 2. Artigos 80 ao 137 – 3ª Edição - Revista e Ampliada. São Paulo: Quartier Latin, 2021 Lipton, Martin and Emmerich, Adam O. and S. Schwartz, Kevin and V. Niles, Sabastian and D'Ginto,								

	<p>Anna M., ESG, Stakeholder Governance, and the Duty of the Corporation (September 16, 2022). Harvard Law School Forum on Corporate Governance, September 16, 2022., Available at SSRN: <a href="https://ssrn.com/abstract=4226089">https://ssrn.com/abstract=4226089</a>;</p> <p>Harper Ho, Virginia E., 'Comply or Explain' and the Future of Nonfinancial Reporting (July 15, 2017). 21 Lewis &amp; Clark Law Review 317 (2017), Available at SSRN: <a href="https://ssrn.com/abstract=2903006">https://ssrn.com/abstract=2903006</a>.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p>	<p>Johnston, Andrew et al., Corporate Governance for Sustainability (December 11, 2019). Available at SSRN: <a href="https://ssrn.com/abstract=3502101">https://ssrn.com/abstract=3502101</a> or <a href="http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3502101">http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3502101</a> et al, Corporate Governance for Sustainability (December 11, 2019). Available at SSRN: <a href="https://ssrn.com/abstract=3502101">https://ssrn.com/abstract=3502101</a>;</p> <p>Pollman, Elizabeth, The Making and Meaning of ESG (October 31, 2022). U of Penn, Inst for Law &amp; Econ Research Paper No. 22-23, European Corporate Governance Institute - Law Working Paper No. 659/2022, Available at SSRN: <a href="https://ssrn.com/abstract=4219857">https://ssrn.com/abstract=4219857</a>;</p> <p>Harper Ho, Virginia E., Modernizing ESG Disclosure (November 5, 2021). 2022 University of Illinois Law Review 277 (2022), Available at SSRN: <a href="https://ssrn.com/abstract=3845145">https://ssrn.com/abstract=3845145</a>;</p> <p>OECD (2022), Sustainability Policies and Practices for Corporate Governance in Brazil, Corporate Governance, OECD Publishing, Paris, <a href="https://doi.org/10.1787/a9889ba3-en">https://doi.org/10.1787/a9889ba3-en</a>;</p> <p>Millstein, Ira M. and Strine, Jr., Leo E. and Talley, Eric L., Looking Back with a Legend: Ira Millstein Reflects on the Impact of Milton Friedman's Views on Corporate Governance (July 1, 2021). The Business Lawyer (Vol. 76), Available at SSRN: <a href="https://ssrn.com/abstract=3918445">https://ssrn.com/abstract=3918445</a> or <a href="http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3918445">http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3918445</a>.</p>